



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 202/07

Contrato nº 131/08

Processo n.º Processo n.º 5.956/08 anexado ao 8.101/07 – Pregão nº 049/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Nutri Suco Industria e Comércio Ltda

Objeto: fornecimento parcelado de preparo líquido para refresco

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais dois meses.


Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Nutri Suco Indústria e Comércio Ltda**, sediada na Av. Francisco Mastropietro nº 151 – Vila Cardim – Matão/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 02.385.483/0001-15, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo N.º 5.956/08 anexado ao 8.101/2007– Pregão n.º 049/07, têm entre si como justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, e que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **21 de junho de 2007**, nos autos do processo administrativo nº 8.101/2007 – Pregão nº 049/07, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº 5.956/2008, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 29 de ABRIL de 2.008

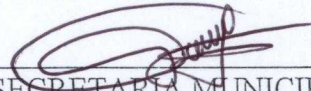

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


NUTRI SUCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA



Testemunhas:

1ª


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª

